



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 40665/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Salgadinho

DATA DE ENTRADA: 08/04/2024

ASSUNTO: Licitação - 00003/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de Empresa Especializada com ênfase na Área Jurídica Municipal, além do Assessoramento Jurídico à Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

INTERESSADOS: Maikon Roberto Minervino
Marcos Antonio Alves



PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MUNICIPALISTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB

A Equipe de Licitação do Município.

Proponente: **GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA - ME.**

Senhor Gestor de Compras,

Apresento a seguinte proposta, em conformidade com os termos do processo de inexigibilidade, o qual tem como objeto a execução de serviços técnicos especializados na área jurídica, conforme prevalece a nova Lei n. 14.133/2021, em seu art. 74, III, visando **atender, no âmbito administrativo, aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito, Secretários e Diretores das Autarquias Municipais; emitir pareceres e interpretações de textos legais; confeccionar minutas; manter a legislação local atualizada; atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a exame pelo Prefeito e Secretários, emitindo parecer, quando for o caso; revisar, atualizar e consolidar toda a legislação municipal; observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar na adaptação desta; estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênio e outros atos que se fizerem necessários a sua legalização; acompanhar e representar o município nas ações judiciais em trâmite na justiça comum e especializada; Acompanhar e emitir pareceres jurídicos, junto aos processos licitatórios em trâmite na esfera municipal.**



**Gomes
Tiburtino**
Advogados Associados

Cabe esclarecer que a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB-PB), e a Associação Paraibana da Advocacia Municipalista (APAM) orientam os juristas para que se abstenham de participar de processos de licitação para a contratação de advogados que não seja na modalidade inexigibilidade. As entidades informam que aqueles que participarem podem infringir o Código de Ética e as súmulas n.º 04 e 05/2012 do Conselho Federal da OAB que proíbe a mercantilização do serviço.

A singularidade dos serviços prestados pelo advogado consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, desta forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço)”, diz o acórdão do Recurso Especial 1192332, julgado pelo STJ.

Valor da proposta – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Total da proposta – R\$, no período de 12 meses, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Forma de Pagamento – Mensal.

Validade da Proposta – 60 dias.

Patos – PB, 22 de fevereiro de 2024.

GOMES & TIBURTINO ADVOGADOS
CNPJ/MF 20.273.733/0001-07



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/04/2024 às 09:44:42 foi protocolizado o documento sob o Nº 40665/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Salgadinho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maikon Roberto Minervino.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Número da Licitação: 00003/2024

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 22/02/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 60.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada com ênfase na Área Jurídica Municipal, além do Assessoramento Jurídico à Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 28

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 60.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.273.733/0001-07

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Não	
Autorização da autoridade competente	Não	
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa de preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA - ME	Sim	6ca9716f344ad9b523f027bfc9b51a74

João Pessoa, 08 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/04/2024 às 09:45:52 foi protocolizado o documento sob o N° 40669/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Salgadinho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maikon Roberto Minervino.

Número do Contrato: 000000222024

Data da Publicação: 08/04/2024

Data da Assinatura: 22/02/2024

Data Final do Contrato: 22/02/2025

Valor Contratado: R\$ 60.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Empresa Especializada com ênfase na Área Jurídica Municipal, além do Assessoramento Jurídico à Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Contratado (Nome): GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 20.273.733/0001-07

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Não	
Comprovantes de regularidade da contratada	Não	
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Não	
Contrato ou instrumento equivalente	Não	
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 08 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 40665/24

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Exercício: 2024

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/04/2024 às 09:46h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 40669/24 ao Documento 40665/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 40665/24:

Documento	Páginas	Autenticação
RECIBO PROTOCOLO	6	bec4eaa941018bea37cb1ff05e323c30

João Pessoa, 08 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB